



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 292/GR/UFGS/2019

**RESULTADO DO PROCESSO DE COMPROVAÇÃO DO SISTEMA DE COTAS DO
PROCESSO SELETIVO DE VAGAS REMANESCENTES UFGS/2019/1**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos itens 6.8.3 e 6.9 do EDITAL Nº 1196/GR/UFGS/2018, torna público o resultado do processo de comprovação do sistema de cotas referentes à autodeclaração e pessoa com deficiência da **primeira chamada do processo seletivo de vagas remanescentes**, para fins de acesso às vagas reservadas através da LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012/2012 nos cursos de graduação oferecidos pela UFGS em 2019/1.

1 DO RESULTADO

1.1 Campus Chapecó

I - Resultado da comprovação

| Curso | Nome do candidato | Modalidade de inscrição | Autodeclaração de Raça/Cor | Deficiência |
|-------------------------------|---------------------------------|-------------------------|----------------------------|-------------|
| Ciências Sociais | Maria Vitória de Paula Oliveira | L6 | Homologado | N/A |
| Letras - Português e Espanhol | Odisséias Farias | L6 | Homologado | N/A |
| Ciência da Computação | Willian Guerra dos Santos | L6 | Homologado | N/A |

1.2 Campus Laranjeiras do Sul

I - Resultado da comprovação

| Curso | Nome do candidato | Modalidade de inscrição | Autodeclaração de Raça/Cor | Deficiência |
|---|---------------------------|-------------------------|----------------------------|-------------|
| Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências da Natureza | Andreia de Fátima Ribeiro | L2 | Homologado | N/A |
| Ciências Biológicas | Marli Ribeiro | L6 | Homologado | N/A |
| Ciências Biológicas | Tainara da Silva Costa | L6 | Homologado | N/A |

1.3 Campus Cerro Largo

I - Resultado da comprovação

| Curso | Nome do candidato | Modalidade de inscrição | Autodeclaração de Raça/Cor | Deficiência |
|----------------------|---------------------------|-------------------------|----------------------------|-------------|
| Engenharia Ambiental | Eduarda Gonçalves Beppler | L9 | N/A | Homologado |
| Química | Tainara Abreu Bertolo | L6 | Homologado | N/A |
| Administração | Anderson Vicente de Souza | L2 | Homologado | N/A |

1.4 Campus Erechim

I - Resultado da comprovação

| Curso | Nome do candidato | Modalidade de inscrição | Autodeclaração de Raça/Cor | Deficiência |
|----------------------|-------------------------------------|-------------------------|----------------------------|-------------|
| Agronomia | Lenon Guilherme de Moraes | L2 | Não Homologado | N/A |
| Ciências Sociais | Fernanda Safira Nascimento Ferreira | L2 | Homologado | N/A |
| Engenharia Ambiental | Zion Raphael Alves | L6 | Homologado | N/A |
| Geografia | André Oliveira dos Santos | L2 | Homologado | N/A |
| História | Leonardo Henrique da Silva | L6 | Homologado | N/A |

II - LEGENDA

| SIGLA | DESCRIÇÃO |
|-------|-----------|
|-------|-----------|



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

| | |
|------------|---|
| N/A | Não se aplica |
| L2 | Vagas reservadas a candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012) |
| L6 | Vagas reservadas a candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012) |
| L9 | Vagas reservadas a candidatos(as) com deficiência com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012) |

1.5 O candidato que tiver resultado “**Homologado**” em todas as comprovações referentes à sua modalidade de inscrição terá sua matrícula efetuada automaticamente pela Secretaria Acadêmica.

1.6 O candidato que tiver resultado “**Não Homologado**” em uma ou mais comprovações referentes à sua modalidade de inscrição pode protocolar recurso na Secretaria Acadêmica do *campus* de oferta do curso nos **dias 13/03/2019 ou 14/03/2019 no horário das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30**. O pedido de recurso deve ser instruído com requerimento fundamentado, acompanhado de novo(s) documento(s) que contenha(m) elementos capazes de reverter o parecer inicial.

1.6.1 O formulário de recurso e o resultado da análise por parte da comissão pode ser obtido junto a Secretaria Acadêmica do *campus*.

1.6.2 O resultado do recurso será publicado por meio de edital no *site* da UFFS e o acompanhamento é de responsabilidade do candidato.

2 LOCAL PARA PROTOCOLO DE RECURSO

2.1 *Campus* Erechim

I - Rodovia ERS 135, Km 72, nº 200, Erechim/RS, na Secretaria Acadêmica, bloco A - sala 102.
Fones: (54) 3321-7068 ou 7084.

3 Casos excepcionais e/ou omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Regular da Graduação, ouvidas as demais comissões que atuam no Processo Seletivo Regular da Graduação.

Chapecó-SC, 12 de março de 2019.

JAIME GIOLO
Reitor